



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 22 (VINTE E DOIS), DE 24 (VINTE E QUATRO) DE OUTUBRO DE 2025.

**“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE
NOS DIAS 27 (VINTE E SETE) E 28
(VINTE E OITO) DE OUTUBRO DE
2025”.**

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Lavrinhas/SP, usando de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano de 2025 não haverá expediente nesta Casa de Leis (Ponto Facultativo/Feriado - Dia do Servidor Público).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lavrinhas, 24 (vinte e quatro) de outubro de 2025.

JOSÉ CLÉBER DA SILVA JÚNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRINHAS/SP
(BIÊNIO 2025/2026)